



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC N.º 200 DE 07 DE MARÇO DE 2025

*“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o parecer aprovado na 216ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC); e

**Considerando** o deliberado na 643ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí/SC, para desenvolver suas atividades no período de 14 de março de 2025 a 13 de março de 2028.

**Art. 2º** - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

#### Membros efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Mário Guilherme Krüger	Enfermeiro	273987
02 Rafael Santos de Barba	Enfermeiro	489743
03 Murihellen Simões	Técnica de Enfermagem	684032
04 Marion da Silva	Técnica de Enfermagem	271888
05 Danúbia de Andrade	Técnica de Enfermagem	508990

#### Membros suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Diogo Daniel Debatin	Técnico de Enfermagem	636758
02 Cristiana Moraes Borges	Técnica de Enfermagem	334696

**Art. 3º** - Designar como Presidente da Comissão o Enfermeiro Mário Guilherme Krüger, e como secretária, a Técnica de Enfermagem Murihellen Simões.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 07 de março de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet O. Rodrigues**  
**Coren-SC 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**